**3.9.1.2 – APROVAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**----------

**D.P.G.T**

**-------- Pelo Presidente da Câmara foi presente a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, registada no sistema de gestão documental do município, sob o número 13923, de 01/09/2021, associada ao processo número 2020/150.10.400/4, elaborada pela Arquiteta, Alexandra Maria da Silva Simões Henriques, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, cujo teor infra se transcreve para todos os efeitos legais: ----------**

**--------** *"Após a aprovação da Versão Final da Proposta de Plano da 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital em Reunião de Câmara Extraordinária Pública de 19/08/2021, e deliberação para a submissão da mesma para submeter à aprovação pela Assembleia Municipal, foram detetadas algumas incorreções nas peças escritas e desenhadas da proposta de plano, apresentando-se agora a versão final atualizada e corrigida da Proposta de Plano da 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital.* ----------

***-------- Face ao exposto, propõe-se a revogação da anterior deliberação de 19/08/2021, apresentando-se a versão final da Proposta de Plano, incluindo Relatório Ambiental, para colocar à decisão e deliberação da Câmara Municipal de Oliveira do hospital, em Reunião Pública:*** ----------

***-------- - Divulgar os resultados da Discussão Pública, nos termos do previsto nº 6 do artigo 89º do Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;*** ----------

***-------- - Submeter a versão final da Proposta de Plano da 2ª Revisão do Plano de Pormenor da Zona Industrial de Oliveira do Hospital à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 90º do Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na sua atual redação, que aprovou a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.*** ----------

*-------- À consideração superior,* ----------

*-------- Técnica Superior* ----------

*-------- Alexandra Maria da Silva Simões Henriques, arquitecta"* ----------

**-------- A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, aprovar o teor da informação apresentada e proceder em conformidade com a mesma.** ----------